

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2023 - Unemat

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/16513

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 030/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pela Magnífica Reitora Professora Doutora Vera Lúcia Rocha Maquêa, inscrita no CPF sob nº. xxx.xxx.701-xx e portadora da Cédula de Identidade sob nº xxxxxx SSP/MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 030/2022 - Unemat, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO UNEMAT-PRO-2022/16513, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	P.R.P BORGES COMERCIO LTDA
CNPJ	CNPJ: 05.457.629/0001-89
ENDEREÇO	Avenida Mato Grosso, nº 240, Sala 01, bairro: Centro-Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-030 Paulo Rogério Pereira Borges
REPRESENTANTE:	CPF: xxx.xxx.471-xx RG: xxxxxx SSP/MS
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3028-6780 / 3028-6974
ENDEREÇO E-MAIL	contato@prpborges.com.br / pauloprpborges@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual aquisição de material permanente (atomizador costal motorizado e roçadeira lateral a gasolina) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 004 - ME/EPP

P.R.P BORGES
COMERCIO LTDA,
CNPJ:
05.457.629/0001-
89

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
						R\$	R\$
1	ROÇADEIRA LATERAL, MANUAL, MOVIDA A GASOLINA, MOTOR DE COMBUSTÃO 2 TEMPOS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO DE 0,58 LITROS, CILINDRADA DE NO MÍNIMO DE 38,9 CM³. DIMENSÕES: PADRÃO DO FABRICANTE. PESO MÁXIMO DE 7,3 KG (Sem combustível, ferramenta de corte e sem proteção), POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7/2,0 CV/HP, DEVERÁ ACOMPANHAR CINTO ERGONÔMICO, UN		15	HUSQVARNA	143R	3.666,00	54.990,00
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LÂMINA DE 3 PONTAS, CARRETEL AUTOMÁTICO PARA FIO DE NYLON PADRÃO DO MODELO OFERTADO. DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OPCIONAIS ORIGINAIS E PADRÃO DO MODELO E FABRICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FRETE INCLUSO. UNIDADE.						

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 619 acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 05/09/2022, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 30/01/2023 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a51a3363

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar